



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 47/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 47/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo n° 47/2023, buscando autorização legislativa para celebrar convênio n° 01/20232 com a OASE – Associação Ordem Auxiliadora das senhoras Evangélicas de Montenegro – Hospital de Montenegro e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro